

**FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresf-Exe) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), que teve seu funcionamento aprovado pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº. 604, de 19 de outubro de 2012, sob o código nº. 0472-4, constituída sob a forma de fundação privada, dotada de autonomia administrativa, financeira e gerencial, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar na modalidade de contribuição definida para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas Autarquias e Fundações.

A Funpresf-Exe, criada por meio do Decreto nº. 7.808, de 20 de setembro de 2012, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos federais, atua como fundo multiplano e multipatrocinado, regido pela Lei nº. 12.618, de 30 de abril de 2012.

Os recursos administrados pela Funpresf-Exe são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações financeiras desses recursos, conforme disposto no artigo 9º. da Lei Complementar nº. 109, de 28 de maio de 2001, a Resolução CMN nº. 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Não respondem solidariamente entre si e todos os registros são segregados por plano de benefícios com as práticas e diretrizes contábeis conforme as Seção n.º 5.

Cada plano de benefícios tem por objetivo pagar benefícios de caráter previdenciário, regidos por Regulamento próprio com um conjunto de direitos e obrigações, tendo como base, a identificação contábil, por meio do registro no Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB) que possibilita a independência patrimonial, contábil e financeira.

A Funpresf-Exe encerrou o exercício de 2019 com a administração de 02 planos de benefícios, tendo 182 patrocinadores no Plano Executivo Federal (ExecPrev) e 3 no Legislativo Federal (LegisPrev), classificados na modalidade de Contribuição Definida (CD), conforme apresentado a seguir:

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano	Data de início	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
ExecPrev	04/02/2013	2013.0003-83	CD	Órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Federal.
LegisPrev	07/05/2013	2013.0006-18	CD	Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União.

Em 2019 a Fundação atingiu a marca de 92.136 participantes com inscrições homologadas, 74 assistidos e 185 patrocinadores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Plano	Patrocinadores*		Participantes**		Assistidos	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
ExecPrev	182	189	90.117	71.612	73	32
LegisPrev	3	3	2019	1.521	1	1
Total	185	192	92.136	73.133	74	33

*A redução de número de Patrocinadores de 2018 para 2019 decorre da reorganização da estrutura de órgãos do Poder Executivo Federal.

** Considera todas as adesões de 2019 homologadas até 4 março de 2020

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das EFPC possui procedimentos contábeis regulamentados por legislação específica, conforme normas abaixo relacionadas, diferenciando-se portanto de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados:

- ✓ Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências;
- ✓ Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis;

17.

Alton dos Santos Araújo

Página 11 de 39

[Assinatura]

[Assinatura]

**FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º. de janeiro de 2010;
- ✓ Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Funpresf-Exe são de responsabilidade da sua Administração e observam as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e, quando aplicável, normas, interpretações e comunicados técnicos editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Compõem os demonstrativos contábeis:

Balanco Patrimonial Consolidado – evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;

Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – mostra a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;

Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL) – evidencia as modificações sofridas pelo ativo líquido de cada plano de benefícios no exercício;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios; e

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) – apresenta as provisões técnicas, que são a totalidade dos compromissos atuariais de cada plano de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

A contabilidade das EFPC é estruturada em gestões previdencial, administrativa e de investimentos, por planos de benefícios e pelo Plano de Gestão Administrativa (PGA), de acordo com a natureza e a finalidade das operações.

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação financeira dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

As informações constantes das Notas Explicativas às demonstrações contábeis são apresentadas detalhadamente por plano de benefícios e PGA, tendo seus registros contábeis executados de forma segregada, possibilitando a apuração patrimonial e atuarial.

A Funpresp-Exe adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para cada Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa, respeitando a autonomia patrimonial de cada um, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

Os procedimentos para consolidação das Demonstrações Contábeis dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do PGA seguem as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018 e pela Instrução MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Funpresp-Exe opera.

Os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão em milhares de reais.

A Diretoria Executiva aprovou as demonstrações contábeis e notas explicativas, conforme ata da Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 03/03/2020.

**FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A aprovação e autorização final para publicação e divulgação destas demonstrações contábeis e notas explicativas é de responsabilidade do Conselho Deliberativo, cuja reunião para apreciação desses documentos será realizada no dia 27 de março de 2020.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e o exercício de julgamento por parte da sua administração no processo de aplicação de políticas contábeis, incluindo expectativas de eventos futuros que acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas, e os valores de realização somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas, por parte da administração, são as Provisões matemáticas (Benefícios Concedidos – pensões por morte e invalidez) e o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

5.1. Contribuições Previdenciais

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando do efetivo recebimento financeiro.

5.2. Investimentos

No Grupo Investimentos são registrados todos os recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos, bem como seus acréscimos e decréscimos, sem distinção de prazos, em conformidade com a política de investimentos dos planos de benefícios operados pela Entidade.

A Funpresf-Exe realiza a alocação dos recursos por meio de uma carteira de investimentos sob gestão própria, composta por títulos públicos federais e operações com participantes e por uma carteira de investimentos sob administração e gestão terceirizadas, atualmente composta por cinco fundos de investimento multimercado exclusivos e dois fundos

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de investimentos de renda fixa referenciado não-exclusivo. Os prestadores de serviço são selecionados por meio de processo licitatório.

O valor da cota é calculado com base na avaliação patrimonial, que considera a classificação dos ativos nas categorias previstas pela Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, quais sejam: (i) títulos para negociação; e (ii) títulos mantidos até o vencimento. Em 2019 a carteira terceirizada foi integralmente composta por títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" e, portanto, foram contabilizados conforme o respectivo valor de mercado. Por sua vez, a gestão própria possui títulos públicos federais classificados tanto na categoria "títulos para negociação" quanto na categoria "títulos mantidos até o vencimento" e, respectivamente, foram contabilizados conforme o seu valor de mercado ou conforme o custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

5.3. Operações com Participantes

As operações com participantes, apresentadas nas Demonstrações Contábeis são representadas pelo saldo devedor das concessões de empréstimos consignados aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Entidade, autorizadas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. Durante o ano de 2019, essas operações podiam ter prazo de até 60 (sessenta) meses, sendo o índice de referência do segmento de operações com participantes IPCA+6% a.a., estabelecido na política de investimentos do respectivo plano de benefícios ao qual o Participante esteja vinculado, proposto pela Diretoria de Investimentos, recomendado pelo Comitê de Investimentos e Riscos e aprovado pela Diretoria Executiva.

Conforme disposto no contrato de mútuo, nas operações de concessão dos empréstimos, é descontada uma taxa denominada de Fundo de Liquidez/Quitação por Morte (FLQM). Essa taxa é calculada atuarialmente variando em função do risco envolvido em cada operação, sendo destinada à formação de um fundo para cobrir eventuais perdas com a quitação dos saldos devedores dos empréstimos daqueles participantes ou assistidos que vierem a falecer durante a vigência do contrato. Além disso, é cobrada uma taxa de administração para cobrir despesas com a gestão das operações de mútuo.

Página 15 de 39

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.4. Exigível Contingencial

O grupo passivo, exigível contingencial, registra a ocorrência de fatos que envolvem ações judiciais que provavelmente serão impactados por decisões futuras que poderão gerar ou não desembolso.

5.5. Depósitos Judiciais

Os depósitos em garantia nos mandados de segurança impetrados com a finalidade de evitar pagamento de tributos PIS/COFINS. O valor do depósito judicial é atualizado mensalmente pela taxa Selic.

5.6. Permanente

Registro dos Bens Móveis, dos Intangíveis e das instalações em imóveis de terceiros destinadas à manutenção das atividades operacionais da entidade. Os bens móveis são demonstrados ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada. O bens intangíveis e as benfeitorias em imóveis de terceiros são registrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização pelo método linear, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

Permanente	Taxa Anual	Prazo
Móveis e Utensílios	10%	10 anos
Máquinas Equipamentos	10%	10 anos
Computadores e Periféricos	20%	5 anos
Intangíveis	20%	5 anos

5.7. Exigível Operacional

Estão demonstrados os valores a pagar conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes e incluem as obrigações referentes aos gastos com benefícios devidos aos participantes e valores a pagar de contribuições para custeio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).


 Antônio dos Santos Araújo





**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.8. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual dos planos de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídas com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

Benefícios Concedidos - compromissos já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos; e

Benefícios a Conceder - compromissos esperados com seus participantes que ainda não entraram em gozo de benefícios.

5.9. Fundos

Registra valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme demonstrado a seguir:

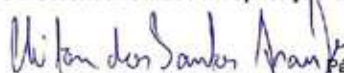
Previdencial – sua constituição ocorre por determinação das premissas atuariais para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais;

Administrativo – é constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e seus rendimentos dos investimentos e os gastos realizados pela Entidade. Tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade; e

Investimentos – constituído com a Taxa de Fundo de Liquidez/Quitação por Morte, definido com base em estudo atuarial, com a finalidade de constituir fundo garantidor destinado a quitar, nas hipóteses expressamente previstas no art. 23 do Regulamento de empréstimos, prestações vencidas e vincendas.

5.10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Plano de Gestão Administrativa, com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade aprovado pelo Conselho Deliberativo na 4ª Reunião Ordinária, de 15 de fevereiro de 2013 e revisado na 74ª Reunião Ordinária, de 25 de abril de 2019, tem por finalidade estabelecer regras, normas e critérios a serem adotados na aplicação dos recursos à gestão administrativa da Entidade.



Página 17 de 39

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os registros do PGA são escriturados em balancete exclusivo, respeitando sua autonomia patrimonial e assegurando um conjunto de informações consistentes e transparentes.

5.11. Custeio Administrativo

Representa o conjunto de recursos destinados à cobertura dos gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), das quais destacam-se:

Custeio Administrativo Previdencial - taxa de carregamento – percentual decrescente de 7% até 3%, conforme o tempo de permanência no plano, incidente sobre as contribuições previdenciais arrecadadas mensalmente nos planos;

Taxa de administração do empréstimo – percentual de 2%, definido pela Diretoria Executiva, com vistas a atingir o montante suficiente para cobrir os custos administrativos correlatos à gestão da Carteira de Empréstimos.

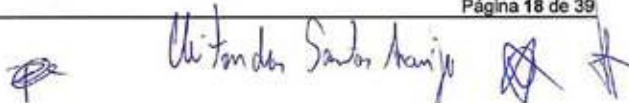
5.12. Aspectos Tributários

Os valores referentes à tributação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº. 1.285, de 13 de agosto de 2012.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº. 03, de 10 de outubro de 2012. A taxa quadrimestral relativa ao Plano ExecPrev foi de R\$ 20 em janeiro de 2019 e de R\$ 40 em maio e setembro de 2019 ao passo que a relativa ao Plano LegisPrev foi de R\$ 2 em janeiro e maio de 2019 e R\$ 3 em setembro de 2019. Portanto, foram pagos em 2019 R\$ 107 dos quais R\$ 100 referentes ao Plano ExecPrev e R\$ 7 referentes ao Plano LegisPrev.

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pela Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005 (alterada pelas Instruções Normativas SRF nº 667 e 1.315, de 27 de julho de 2006 e 3 de janeiro de 2013, respectivamente), isentou as entidades

Página 18 de 39



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de previdência complementar do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (a partir de janeiro de 2005) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.

6. ABERTURA DAS PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS

6.1. Realizável

A tabela a seguir mostra os saldos do realizável por Plano:

Plano	2019	2018
GESTÃO PREVIDENCIAL	79.512	56.740
ExecPrev	82.380	56.740
LegisPrev	1	-
Transferência do Fundo não Resgatável para o FCBE	(2.869)	-
GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.564	51.294
PGA	40.564	51.294
INVESTIMENTOS	2.420.202	1.364.186
ExecPrev	2.156.159	1.213.172
LegisPrev	180.975	84.258
PGA	83.068	66.756
Totais	2.540.278	1.472.220

6.1.1. Gestão Previdencial

O item recursos a receber no valor de R\$ 79.512 registra as contribuições normais e as facultativas mensais a serem recebidas em janeiro de 2020 referente ao mês de dezembro de 2019, como também a Transferência de saldo dos recursos oriundos do Fundo de Recursos não Resgatados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) conforme previsto no Art. 18, § 2º, do Regulamento do Plano.

6.1.2. Gestão Administrativa

O valor de R\$ 40.564 correspondente ao saldo acumulado até 31 de dezembro de 2019, refere-se aos seguintes valores : i) ao custeio administrativo que será repassado dos planos de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa, referente ao mês de 12/2019 no valor

Página 19 de 39

**FUNPRES P – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de R\$ 5.166; ii) à utilização da reserva financeira¹ e atualização monetária da antecipação de contribuições pelo IPCA do Plano de Gestão Administrativa, no valor de R\$ 32.891; iii) o depósito judicial no valor de R\$ 4.991, conforme nota n.º 6.4; e iv) às antecipações de férias e pagamento de seguro para conselheiros, dirigentes e empregados (D&O), no valor de R\$ 137.

A principal variação no grupo de gestão administrativa decorre da baixa contábil da atualização monetária registrada em despesas antecipadas, no mesmo valor da devolução/compensação das antecipações de contribuições futuras dos patrocinadores conforme nota n.º 8.2.

6.1.3. Investimentos

Os investimentos financeiros da Funpresp-Exe, no valor de R\$ 2.420.202, estão assim distribuídos: i) carteira sob gestão própria, totalizando R\$ 1.502.572, composta por Títulos Públicos Federais, no valor de R\$ 1.491.420 e Carteira de Empréstimos, no valor de R\$ 11.152; e ii) carteira sob gestão terceirizada, totalizando R\$ 917.630, composta por Fundos Exclusivos Multimercado, no valor de R\$ 745.413 e por Fundos Referenciados/DI, no valor de R\$ 172.217.

As aplicações nos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos são registradas no momento inicial ao custo de aquisição, e são atualizados pelo valor das cotas de fechamento diário divulgados pelos respectivos administradores, cuja posição consolidada da carteira de investimentos em 31 de dezembro de 2019 apresentavam a seguinte composição:

Ativo	2019	%	2018	%
I – CARTEIRA TERCEIRIZADA	917.630	37,92%	573.217	42,02%
FI WESTERN FUNPRES P (Exclusivo)	242.298	10,01%	88.587	6,49%
TPF a mercado (TN)**	213.961		78.090	
Op. compromissadas	11.367		3.611	
Crédito Privado	3.665		-	
Fundos de Investimento	13.714		6.877	
Contas a pagar/receber	(409)		9	
FI BTG PACTUAL FUNPRES P (Exclusivo)***	85.745	3,54%	98.416	7,21%

¹ Conventou-se chamar de reserva financeira o valor constante na carteira de investimentos do PGA referente ao saldo dos recursos recebidos da antecipação de contribuições e não utilizados

Antônio dos Santos Araújo

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

TPF a mercado (TN)**	60.702		80.937	
Ações	12.175		-	
Op. compromissadas	5.851		17.250	
Crédito Privado	6.969		220	
Contas a pagar/receber	48		9	
FI BB FUNPRESP (Exclusivo)	184.753	7,63%	90.978	6,67%
TPF a mercado (TN)**	140.969		70.039	
Opções de Índice BOV	36,05		-	
Op. compromissadas	44.060		20.929	
Contas a pagar/receber	(312)		10	
FI CAIXA FUNPRESP (Exclusivo)	147.564	6,10%	57.950	4,25%
TPF a mercado (TN)**	111.381		36.119	
Opções de Índice BOV	48,39		-	
Op. compromissadas	36.471		20.668	
Ações	-		1.163	
Contas a pagar/receber	(336)		-	
FI BRADESCO FUNPRESP (Exclusivo)***	85.053	3,51%		-
TPF a mercado (TN)**	68.706		-	-
Ações	14.957		-	-
Op. compromissadas	1.261		-	-
Contas a pagar/receber	129		-	-
FIC Santander Sovereign	86.131	3,56%	118.643	8,70%
TPF a mercado (TN)**	86.131		118.643	
Contas a pagar/receber	-		-	
FIC Safra Soberano	86.086	3,56%	118.643	8,70%
TPF a mercado (TN)**	86.086		118.643	
Contas a pagar/receber	-		-	
II - CARTEIRA PRÓPRIA FUNPRESP	1.502.572	62,08%	790.969	57,98%
TPF na curva (TMV)*	1.134.904		771.360	
TPF a mercado (TN)**	358.516		14.609	
Empréstimos Consignados	11.152		5.000	
Total dos Investimentos²	2.420.202	100,00%	1.364.186	100,00%

* (TMV): títulos mantidos até o vencimento.

** (TN): títulos para negociação.

Fundos de Investimento na posição de 31/12/2018:

FI CAIXA FUNPRESP MULT – CNPJ 08.070.830/0001-05

FI BB FUNPRESP MULTI – CNPJ 17.945.571/0001-00

FI BTG FUNPRESP MULTIMERCADO – CNPJ 20.977.649/0001-74

² Não inclui disponível (conta 1.1)

**FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

FI WESTERN ASSET FUNPRES MULTI CNPJ - 20.155.943/0001-09
SANTANDER SOVEREIGN FIC DE FI RENDA FIXA - CNPJ: 10.424.371/0001-54
SAFRA SOBERANO REGIME PROPRIO DI FIC REF – CNPJ: 10.347.195/0001-02
*** Alteração do Gestor do FIMM Santander para o BTG Pactual em 22/08/2019.
**** FIMM Bradesco fez sua primeira aplicação em 20/08/2019

Em atendimento ao artigo 36 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, apresentamos a seguir as informações consolidadas e por plano de benefícios referentes montantes, faixas de vencimento, valor de custo e de mercado dos ativos constantes na carteira de investimentos, inclusive aqueles registrados na contabilidade com marcação na curva, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – 31/12/2019				
VALORES CONSOLIDADOS				
TÍTULO	VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO	
LFT	01/09/2021	1.595	2.104	
LFT	01/03/2022	9.978	13.054	
NTN-B	15/05/2022	70.231	70.699	
NTN-B	15/05/2023	37.022	37.381	
NTN-B	15/05/2045	235.675	233.278	

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO – 31/12/2019				
VALORES CONSOLIDADOS				
TÍTULO	VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR NA CURVA	VALOR DE MERCADO
LTN	01/01/2020	1.947	2.299	2.226
LTN	01/07/2021	189	227	242
LTN	01/07/2022	2.009	2.313	2.622
NTN-F	01/01/2025	27.145	30.418	39.171
NTN-F	01/01/2029	2.793	2.841	3.626
NTN-B	15/05/2021	1.986	2.200	2.361
NTN-B	15/08/2022	10.558	14.568	15.545
NTN-B	15/05/2023	29.679	36.042	41.941
NTN-B	15/08/2030	9.645	12.973	16.043
NTN-B	15/05/2035	28.222	33.239	49.628
NTN-B	15/08/2040	2.263	3.191	4.494
NTN-B	15/05/2045	198.973	204.336	241.708
NTN-B	15/08/2050	451.715	500.420	658.451
NTN-B	15/05/2055	275.926	289.837	385.112

Clitor dos Santos Araújo

Página 22 de 39

**FUNPRES - EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – 31/12/2019			
PLANO EXECPREV			
TÍTULO	VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO
LFT	01/03/2021	63	73
LFT	01/09/2021	231	314
LFT	01/03/2022	1801	2.355
NTN-B	15/05/2021	32.494	32.840
NTN-B	15/05/2023	34.393	34.727
NTN-B	15/05/2045	207.626	205.340
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – 31/12/2019			
PLANO LEGISPREV			
TÍTULO	VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO
LFT	01/09/2021	7	10
LFT	01/03/2022	80	105
NTN-B	15/05/2021	2.483	2.510
NTN-B	15/05/2023	2.629	2.654
NTN-B	15/05/2045	28.049	27.937
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – 31/12/2019			
PLANO PGA			
TÍTULO	VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO
LFT	01/03/2021	259	304
LFT	01/09/2021	1.035	1.403
LFT	01/03/2022	8.098	10.594
NTN-B	15/05/2021	35.254	35.350

Wilson da Silva Araújo
Página 23 de 39

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO – 31/12/2019				
PLANO EXECPREV				
TÍTULO	VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR NA CURVA	VALOR DE MERCADO
NTN-F	01/01/2025	25.675	28.770	37.049
NTN-B	15/05/2021	785	873	937
NTN-B	15/08/2022	6.724	9.312	9.953
NTN-B	15/05/2023	26.995	32.868	38.274
NTN-B	15/08/2030	9.174	12.339	15.260
NTN-B	15/05/2035	26.853	31.626	47.220
NTN-B	15/08/2040	2.153	3.037	4.278
NTN-B	15/05/2045	187.581	192.697	227.838
NTN-B	15/08/2050	420.438	466.254	612.891
NTN-B	15/05/2055	251.530	264.732	353.547
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO – 31/12/2019				
PLANO LEGISPREV				
TÍTULO	VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR NA CURVA	VALOR DE MERCADO
NTN-F	01/01/2025	937	1.050	1.353
NTN-B	15/05/2021	41	46	49
NTN-B	15/08/2022	342	474	506
NTN-B	15/05/2023	1.374	1.672	1.948
NTN-B	15/08/2030	471	634	784
NTN-B	15/05/2035	1.369	1.614	2.408
NTN-B	15/08/2040	109	153	216
NTN-B	15/05/2045	11.393	11.639	13.871
NTN-B	15/08/2050	31.203	34.085	45.455
NTN-B	15/05/2055	24.396	25.106	31.565
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO – 31/12/2019				
PLANO PGA				
TÍTULO	VENCIMENTO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR NA CURVA	VALOR DE MERCADO
LTN	01/01/2020	1.946	2.299	2.226
LTN	01/07/2021	189	227	242
LTN	01/07/2022	2.009	2.313	2.622
NTN-F	01/01/2025	533	597	769
NTN-F	01/01/2029	2.793	2.841	3.626
NTN-B	15/05/2021	1.140	1.282	1.374
NTN-B	15/08/2022	3.492	4.783	5.086
NTN-B	15/05/2023	1.310	1.501	1.720
NTN-B	15/05/2050	75	80	105

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas que compõem os fundos exclusivos multimercados e os referendados DI, são todos classificados na categoria de títulos para negociação, utilizando os PU's (Preço unitário) da Anbima. Já as ações, opções de índice IBOVESPA e crédito privado seguem as regras do Manual de Precificação do Custodiante.

Os títulos públicos federais da Carteira Própria da Funpresp-Exe classificados na categoria de títulos para negociação são precificados utilizando os PU's (Preço unitário) da Anbima. Já para os títulos públicos federais da Carteira Própria da Funpresp-Exe classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento são precificados conforme metodologia presente no manual do custodiante.

A manutenção de títulos até o vencimento está fundamentada na capacidade financeira da Funpresp-Exe de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis. A Funpresp-Exe, em conformidade com o art. 37º da resolução CNPC n.º 29 de 13 de abril de 2018, afirma possuir a capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

6.1.3.1. Gestão de Riscos

Na gestão de riscos de mercado, a Funpresp-Exe utiliza, conforme previsto nas políticas de investimentos dos planos, a metodologia não paramétrica de cálculo de risco de mercado denominada de *Benchmark Value at Risk – B-Var*, que permite estimar o risco gerado pelos descolamentos entre o resultado dos investimentos e seus respectivos referenciais de rentabilidade.

No caso do risco de crédito, as políticas de investimentos estabelecem que a Funpresp-Exe se limitará a investir em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições financeiras e não-financeiras classificadas como baixo risco de crédito e realizará a avaliação e o acompanhamento do risco de crédito com base em análise, própria ou de terceiros, tendo como subsídio mínimo, mas não se limitando a tais avaliações, *ratings* estabelecidos por agências classificadoras de risco de crédito em funcionamento no país, sempre respeitando os limites e as restrições legais. Adicionalmente, as alocações só ocorrerão por meio de gestores terceirizados.

A Funpresp-Exe também gerencia o risco de liquidez da carteira mantendo um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata em função das suas

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

projeções de necessidade de caixa. Para quantificar os ativos em termos de liquidez, foi elaborada metodologia que contempla o deságio e o tempo para liquidação dos ativos.

A tabela a seguir mostra a distribuição de recursos por Plano, segundo a modalidade de liquidez:

Modalidades ¹	Plano ExecPrev	Plano LegisPrev	PGA	Total
L0	380.688	34.338	19.546	434.572
L1	312.038	25.842	-	337.880
L2	136.867	11.223	12.300	160.390
L3	1.326.568	109.573	51.273	1.487.414
Totais	2.156.161	180.976	83.119	2.420.256

Posterior: 31/12/2019

1. Modalidades:

- a) L0 (Liquidez nível 0): ativos vendidos em D+0 sem nenhum deságio; (incluem-se operações compromissadas, LFT MiM e disponibilidades, estas últimas que totalizam R\$ 54).
- b) L1 (Liquidez nível 1): ativos vendidos em até D+1e com deságio inferior a 1%.
- c) L2 (Liquidez nível 2): ativos vendidos em até D+180 com baixo deságio e com deságio inferior a 5%.
- d) L3 (Liquidez nível 3): ativos vendidos em prazo superior a D+180 ou com deságio superior a 5%.

6.1.3.2 Custódia

Em conformidade com o disposto no art. 13 da Resolução CMN nº. 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, os recursos da Funpresp-Exe contam com serviço de custódia qualificada e controladoria.

O Santander Securities Services DTVM S.A., vencedor da concorrência pública nº. 06/2015, é a empresa atualmente responsável pelo processamento das carteiras e controladoria dos Fundos Exclusivos, da Carteira Própria e da Carteira Consolidada da Funpresp-Exe.

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 26 de 39

[Assinatura]

[Assinatura]

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.2. Permanente

Composição do Permanente:

Descrição	2019	2018
PERMANENTE	5.736	3.289
Imobilizado	2.296	1.444
Intangível	3.440	1.845
Gastos c/ implantação/desenvolvimento	3.440	1.845

A variação do Imobilizado refere-se às aquisições de servidores e computadores para garantir infraestrutura compatível com as necessidades da Fundação.

No Intangível a variação refere-se às licenças, customizações e desenvolvimento no sistema Integra, e também a aquisição de softwares de Qualidade, Sala de Governança e Perfil de Investimento necessários para o andamento das atividades operacionais e projetos da entidade.

6.3. Exigível Operacional

A tabela a seguir apresenta os saldos do exigível operacional por Plano:

Plano	2019	2018
GESTÃO PREVIDENCIAL (i)	23.178	21.403
ExecPrev	23.996	19.928
LegisPrev	2.051	1.475
Transferência do Fundo não Resgatável para o FCBE	(2.869)	-
GESTÃO ADMINISTRATIVA (ii)	92.257	105.848
PGA	92.257	105.848
INVESTIMENTOS	13	3
ExecPrev	13	3
Totais	115.448	127.254

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.3.1. Gestão Previdencial

No Plano ExecPrev temos o valor de R\$ 5.165 referente à provisão da taxa de carregamento normal de dezembro de 2019 e do 13º salário; o valor de R\$ 259 para pagamento de pensões, benefícios e retenções de IR; outras exigibilidades no valor de R\$ 82; provisão de novembro de 2019 e dezembro de 2019 para pagamento do Prêmio de Seguro no valor de R\$ 15.621, para proteção ao risco de invalidez e morte dos participantes; e R\$ 2.869 destinados a Transferência de Saldo do Fundo não Resgatável para o FCBE conforme previsto no Art. 18, § 2º, do Regulamento do Plano.

O valor a pagar de R\$ 2.030 no Plano LegisPrev refere-se a provisão de novembro de 2019 e dezembro de 2019 para pagamento de Prêmio de Seguro relativo a proteção ao risco de invalidez e morte dos participantes; e provisão para pagamento de benefícios no valor de R\$ 21.

6.3.2. Gestão Administrativa

O montante compreende valores relativos aos salários dos funcionários, aos serviços de terceiros e ao ressarcimento dos custos dos servidores públicos cedidos, nos termos do Art.7 da LC nº 108/2001, além de outros relacionados à administração dos planos de benefícios.

Do total de R\$ 92.257, destaca-se o adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade, realizado pelo Ministério do Planejamento, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 25 da Lei nº. 12.618, de 30 de abril de 2012, que representa R\$ 87.717 em 31 de dezembro de 2019.

O valor original de R\$ 73.835, detalhado na tabela a seguir, foi atualizado monetariamente, utilizando o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), deduzido dos valores restituídos às patrocinadoras.

A atualização do adiantamento segue os critérios estabelecidos nos Termos de Compromissos - TCs assinados entre a Funprep-Exe e o Ministério do Planejamento, e os patrocinadores do Poder Legislativo, que estabelecem as condições e prazos para a compensação ou devolução da antecipação de contribuições. O lançamento da atualização monetária transitou pelo Resultado do Plano de Gestão Administrativa e foi reclassificado como "Despesas Antecipadas", sem incidência de PIS/COFINS.

Página 28 de 39

**FUNPRESF – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os TCs estabelecem, ainda, que uma vez alcançado o ponto de equilíbrio do PGA, caracterizado pela apuração, em balanço devidamente auditado, do equilíbrio entre receitas administrativas e despesas administrativas, a Funpresf-Exe passaria a devolver/compensar os recursos da antecipação de contribuições futuras, à razão de 1% das receitas mensais de contribuições. Com a aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis de 2018 em março de 2019, a partir de abril a devolução/compensação passou a ser realizada mensalmente por estimativa, totalizando R\$ 7.833 no período abril-dezembro de 2019, dos quais R\$ 1.675 referem-se a valores liquidados em janeiro de 2020.

Também foram remanejadas economias orçamentárias no montante de R\$ 3.922 e utilizada a receita administrativa arrecadada acima da meta de arrecadação no montante R\$ 8.246, totalizando uma suplementação de R\$ 12.168 destinada à ampliação dos valores correntes para a devolução/compensação da antecipação de contribuições futuras aos patrocinadores.

A tabela a seguir demonstra a evolução do saldo da obrigação para com os patrocinadores, considerando o aporte original, atualização monetária, recomposição de contribuições e a compensação/devolução da antecipação de contribuições aos patrocinadores.

Patrocinador	Data do Aporte	Aporte Original	Atual. Monet.	Subtotal	Devolução/Compensação	Recomp. Contr.	Saldo em 31/12/19*
Poder Executivo	18/02/2013	48.835	22.130	70.965	(12.131)	(683)	58.151
Câmara dos Deputados	18/06/2013	12.100	5.189	17.289	(2.997)		14.291
Senado Federal	21/05/2013	8.600	3.722	12.322	(2.132)		10.190
TCU	06/06/2013	4.300	1.850	6.150	(1.066)		5.085
Total		73.835	32.891	106.726	(18.326)	(683)	87.717

* o saldo no ativo, que compõe a carteira de investimentos do PGA, totaliza R\$ 83.068 em 31/12/19

Ulisses dos Santos Araújo

Página 29 de 39

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.4. Exigível Contingencial

Foi ajuizada no exercício de 2018 ação judicial (mandado de segurança) processo nº. 1010550-27.2018.4.01.3400, 2ª vara Federal da Seção Judiciária do DF, pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe em desfavor da União (Fazenda Nacional), com o fim de evitar a incidência da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) sobre as receitas administrativas da Funpresp-Exe, cuja composição dos valores provisionados e depositados judicialmente são apresentados a seguir:

Descrição	Provisão		Depósito Judicial	
	2019	2018	2019	2018
CONTINGENCIAL ADMINISTRATIVO	5.341	1.504	4.991	1.260
COFINS - PROVISÃO	4.594	1.294	4.293	1.084
PIS - PROVISÃO	747	210	698	176

A diferença entre a provisão e o valor do depósito judicial refere-se ao pagamento de dezembro/2019 que foi realizado em 20/01/2020, no valor de R\$ 301 para a COFINS e R\$ 49 para o PIS. Mensalmente o valor do depósito judicial é atualizado pela taxa Selic.

Até 31 de dezembro de 2019, informa-se que a Fundação atua como parte interessada em 314 ações judiciais, classificadas conforme quadro a seguir, para efeito de prognóstico de acordo com o que orienta o Pronunciamento Técnico CPC 25 (Provável, Possível ou Remota), cujo parâmetro de análise envolvem questões que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Funpresp-Exe:

Descrição	2019	2018
QUANTIDADE DAS AÇÕES	314	269
PROVÁVEL	-	-
POSSÍVEL	-	-
REMOTA	314	269

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As ações judiciais com classificação remota não são passíveis de registro nas demonstrações contábeis, cabendo apenas o seu controle e monitoramento pela administração.

6.5. Provisões Matemáticas, FCBE e Fundo Previdencial

De acordo com os regulamentos dos planos de benefícios, a Lei nº. 12.618, de 30 de abril de 2012, e o art. 3º da Resolução CGPC/MPS nº. 16, de 22 de novembro de 2005, o Plano ExecPrev e o LegisPrev são estruturados na modalidade de plano de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Tais planos preveem ainda um Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais, composto por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

O plano de custeio do FCBE do Plano ExecPrev, proposto por ocasião da avaliação atuarial de encerramento de exercício de 2019, está descrito na tabela a seguir:

Descrição	Alíquota* Proposta 2020
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,05%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,00%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	1,12%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAT)	0,61%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,19%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	1,13%
Oscilação de Risco (OR)	0,00%

*Alíquota proposta pela DE sujeita à aprovação do CD

Cliton dos Santos Araújo  

Página 31 de 39

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O plano de custeio do FCBE do Plano LegisPrev, proposto por ocasião da avaliação atuarial de encerramento de exercício de 2019, está descrito na tabela a seguir:

Descrição	Aliquota* Proposta 2020
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	3,47%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,00%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	1,12%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAI)	1,04%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAS)	0,20%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	1,11%
Oscilação de Risco (OR)	0,00%

*Aliquota proposta pela DE sujeita à aprovação do CD

O FCBE poderá, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, positivos ou negativos, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, este fundo coletivo é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, com uma política de controle do risco atuarial, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado por ocasião da aprovação do plano de custeio anual, modificando por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais (RAP – Reserva Acumulada do Participante), uma vez que o custeio dos planos está limitado a 17% de contribuição, do participante (8,5%) e patrocinador (8,5%), para constituição de todos os benefícios previdenciários dos planos.

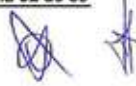
Os valores registrados nessas rubricas constam das Demonstrações Atuariais (DA) e na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT). O parecer elaborado pelo atuário está em consonância com a planificação contábil em vigor.

Demonstramos a seguir as provisões matemáticas por plano de benefícios, ressaltando-se que os valores referentes ao FCBE estão no grupo contábil de Benefício Definido:




Antônio dos Santos Araújo

Página 32 de 39



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano			
I)	Plano ExecPrev	2019	2018
	Provisões Matemáticas	2.121.773	1.175.235
	Benefícios Concedidos	34.846	11.797
	Contribuição Definida	5.530	1.730
	Benefício Definido não programado (FCBE)	29.316	10.067
	Benefícios a Conceder	2.086.927	1.163.438
	Contribuição Definida	1.843.462	1.043.141
	Benefício Definido não programado (FCBE)	243.465	120.297
	Fundos Previdenciais	92.717	74.733
	Reversão de saldo exigência regulamentar	-	1.798
	Previstos em Nota técnica atuarial	92.717	72.935
	Fundo Administrativo	29.022	12.849
	Fundo Investimento	42	12
	Patrimônio Social – ExecPrev	2.243.554	1.262.829
II)	Plano LegisPrev	2019	2018
	Provisões Matemáticas	175.477	79.193
	Benefícios Concedidos	4.302	4.334
	Contribuição Definida	-	63
	Benefício Definido não programado (FCBE)	4.302	4.271
	Benefícios a Conceder	171.175	74.859
	Contribuição Definida	150.543	67.289
	Benefício Definido não programado (FCBE)	20.632	7.570
	Fundos Previdenciais	3.449	3.590
	Previstos em Nota técnica atuarial	3.449	3.590
	Fundo Administrativo	2.799	1.249
	Patrimônio Social – LegisPrev	181.725	84.032
III)	Patrimônio Social – CONSOLIDADO	2.425.279	1.346.861

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões matemáticas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial. Dessa forma, em virtude do recálculo com a real base de dados cadastrais, poderá haver diferença entre este valor e o apurado até então por recorrência.

Com o recálculo decorrente da avaliação atuarial anual, as Provisões Matemáticas dos planos ExecPrev e LegisPrev tiveram um acréscimo, reduzindo os saldos dos respectivos Fundos Previdenciais dos planos.

O Fundo Previdencial do FCBE também é utilizado como fonte de recursos para pagamento dos prêmios decorrentes da terceirização dos riscos de invalidez e morte, via sociedade seguradora, bem como destinação dos recursos provenientes do excedente técnico e de indenizações recebidas relacionados ao contrato com a seguradora, nos termos da Resolução CNPC nº 17, de 30 de março de 2015 e da Instrução PREVIC nº 7, de 14 de novembro de 2018.

Em outubro/2019, foi realizado no FCBE o crédito do excedente técnico firmado pelo Contrato nº. 08/2014, no valor de R\$ 21.671, de forma proporcional aos planos.

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, que consiste num estudo técnico onde os recursos necessários são mensurados para a cobertura dos benefícios oferecidos pelos planos, sobretudo dos benefícios de risco cobertos pelo FCBE, estão demonstradas a seguir:

Hipóteses Atuariais	2019	2018
*Taxa de Juros Real/FCBE-BD	4,00%	4,00%
Tábua de Mortalidade	RP2000 Geracional	RP2000 Geracional
Tábua de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ³	Experiência do Regime Geral de Previdência Social – RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ³

* Para RAPRAS utiliza-se o índice de referência de (IPCA + 4% ao).

³ Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese – CEDEPLAR UFMG, 2005

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O monitoramento constante das hipóteses e premissas adotadas tem como objetivo principal garantir aderência da população de participantes e assistidos às características dos planos de benefícios.

7. PARTES RELACIONADAS

Os recursos financeiros da Funpresp-Exe estão sendo administrados pelas entidades mencionadas no item 6.1.3. Investimentos.

O item 6.3.2 menciona a obrigação exigível da Funpresp-Exe para com os patrocinadores, em razão do adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade, realizado pelo Ministério do Planejamento, pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 25 da Lei nº. 12.618, de 30 de abril de 2012, que representa R\$ 87.717 em 31 de dezembro de 2019.

Em atendimento ao que determina o item 17, da Resolução CFC nº. 1.297, de 2010, informamos que os custos com a remuneração total atribuída ao pessoal chave da Administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) foi de R\$ 1.396 no ano de 2019 (R\$ 1.562 no ano de 2018).

Página 35 de 39

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. PRINCIPAIS VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**8.1 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS**

Neste demonstrativo observamos os valores que contribuíram para o acréscimo do patrimônio social.

As Contribuições Previdenciais aumentaram em 65,40% em razão do crescimento do número de participantes e dos aportes extraordinários/facultativos feitos pelos participantes em 2019. Já o resultado das aplicações financeiras da Carteira de Investimentos em 2019 foi 95,00% maior que o do exercício anterior. Com isso, o item nº. 1 – Adições da DMPS teve uma ampliação de 68,68% relativamente a 2018, totalizando R\$ 1.267.326 em 2019.

Já as destinações tiveram ampliação de 58,44% no mesmo período, atingindo R\$ 188.908. No item Benefícios, no valor de R\$ 128.127, destaca-se o montante R\$ 118.142 relativos ao pagamento dos prêmios de seguro (R\$ 58.031 relativos à terceirização de risco do ativo normal e R\$ 60.111 relativos à Parcela Adicional de Risco). Os pagamentos mensais do prêmio de seguro do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) e da Parcela Adicional de Risco (PAR) garantem capitais segurados dos riscos de invalidez e morte dos participantes na ordem de R\$ 81.003.806 e R\$ 54.266.336, respectivamente, nos termos do Contrato nº. 12/2019.

As Despesas Administrativas totalizaram R\$ 57.131 em 2019, ficando acima do ano de 2018 em 67,81%, conforme explicado no item Nº. 8.2.

Com isso, o Patrimônio Social atingiu R\$ 2.425.279 em 2019, com ampliação de 80,07% em relação ao exercício anterior.

8.2 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Este demonstrativo apresenta as movimentações da gestão administrativa da Entidade. Observa-se que as receitas de Contribuição para Custeio Administrativo (taxa de carregamento) variaram 63,74%, crescimento impactado com o aumento do número de participantes.

No item Outras Receitas, as Receitas de Pró-Labore e outras receitas administrativas representam R\$ 4.545, devido ao aumento do número de contratações da Parcela Adicional de Risco (PAR) que impacta as Receitas de Pró-Labore.

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O resultado de investimentos na Gestão Administrativa teve um aumento de 38,80%, em relação ao exercício anterior. A Selic média em 2018 foi de 6,58% ao ano e em 2019 foi de 6,04% ao ano. Todavia, a rentabilidade da carteira do PGA, que possui elevada exposição à taxa Selic, não sentiu o efeito da referida queda de juros, e registrou 9,25% ao ano em 2018 e 9,98% ao ano em 2019. Esse desempenho superou o índice de referência do PGA, que é o IRFM-1. Este registrou 6,97% ao ano em 2018 e 6,76% a.a. em 2019.

As Despesas Administrativas tiveram um acréscimo de 67,81% em relação ao exercício anterior, impactada principalmente pelos serviços de terceiros e pela baixa contábil da atualização monetária registrada em despesas antecipadas, no mesmo valor da devolução/compensação das antecipações de contribuições futuras dos patrocinadores, que alcançou o montante de R\$ 20.001 em 2019.

Com isso, houve constituição de R\$ 17.723 do fundo administrativo em 2019 e o PGA encerrou o exercício com o valor de R\$ 31.821 no fundo administrativo.

**9. PONTO DE EQUILÍBRIO E DEVOLUÇÃO/COMPENSAÇÃO DO ADIANTAMENTO
DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS AOS PATROCINADORES****9.1 Alcance do ponto de equilíbrio do PGA**

Observando-se as contas de apuração do resultado do PGA constatou-se o atingimento do ponto de equilíbrio da Funpresp-Exe em 2018, conforme as condições estabelecidas nos Termos de Compromisso (TCs) firmados entre a Funpresp-Exe e os patrocinadores, que estabelecem termos e condições para restituição do adiantamento de contribuições futuras. Diante o exposto, em 2019 se deu o início a restituição do adiantamento de contribuições futuras aos Patrocinadores.

9.2 Devolução/Compensação da antecipação de contribuições futuras

Com o alcance do ponto de equilíbrio a Funpresp-Exe iniciou o processo de devolução/compensação das contribuições vertidas pela União a título de antecipação de contribuições futuras, de que trata o Art. 25, da Lei nº. 12.618/2012.

Página 37 de 39

**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os Termos de Compromissos (TCs) firmados entre a Funpresp-Exe e os patrocinadores estabelecem que a restituição deverá ocorrer de forma parcelada, à razão de no máximo 1% da receita mensal de contribuições dos planos previdenciários administrados essa Fundação, a fim de que o equilíbrio entre receitas administrativas e despesas administrativas não seja prejudicado.

Nesse sentido, a Funpresp-Exe devolveu ao Poder Executivo R\$ 12.131, ao Senado Federal R\$ 2.132, ao TCU (por meio de compensação do valor da contribuição patronal mensal) R\$ 1.066 e a Câmara dos Deputados R\$ 2.997 totalizando R\$ 18.326 no ano (conforme Nota 6.3.2), que somados aos R\$ 1.675 pagos em janeiro referente a dezembro de 2019 e ajustes, totaliza R\$ 20.001 relativos ao exercício de 2019.

10. Eventos subsequentes

A partir de 1º de janeiro de 2020, todos os participantes dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe farão parte de um dos quatro perfis de investimentos conforme estabelecem os Manuais Técnicos de Perfis de Investimentos do ExecPrev e do LegisPrev aprovados pelo Conselho Deliberativo por meio de sua Resolução nº 224, de 28 de setembro de 2018.

Cada um dos perfis de investimentos possuem diferentes níveis de riscos e de retorno, pois apresentam distintos percentuais de exposição em cada uma das duas carteiras de investimentos denominadas, respectivamente, de Preservação e de Performance.

Conforme estabelecem os referidos Manuais Técnicos, a carteira Preservação é composta apenas por ativos que são classificados nos segmentos de aplicação "renda fixa", "imobiliário" ou "operações com participantes", previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN - nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e que apresentem elevada aderência ao Índice de referência dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, atualmente IPCA + 4% ao ano.



Página 38 de 39



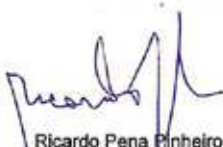
**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do
Servidor Público Federal do Poder Executivo****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por sua vez, a carteira Performance é constituída por ativos financeiros, de forma a obter um prêmio de risco em relação à carteira Preservação. Para isso ela poderá ser composta por qualquer ativo elegível pela referida Resolução CMN, observadas as restrições e diretrizes estabelecidas pelas Políticas de Investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe.

O valor da cota inicial dos perfis será a cota final em 31 de dezembro de 2019 dos Planos ExecPrev (2,13687250) e LegisPrev (2,13738349).



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor Presidente
CPF: 603.884.046-04

Luciana R.da Cunha Gomes
Diretora de Investimentos - Substituta
CPF: 844.755.521-68



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade
CPF: 629.731.263-04



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração
CPF: 851.631.201-15



José Luiz Barros Junior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: 745.294.719-34
CRC/DF: 027744-O



Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF: 8797-02